CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 569/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente proceder a cobertura do ponto de ônibus localizado em frente da Padaria Suprema, na Vila Industrial.

A presente solicitação visa proteger as pessoas que utilizam o ponto de ônibus circular, protegendo nos dias de chuva e sol escaldante.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de dezembro de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador